



APROVADO
EM 30/09/2025
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

Ata da vigésima sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), Edna Alves da Silva (Edna Alves), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Itamarci Santana de Carvalho Correa Lima (Itamarci), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia) e Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Antonio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), secretariados os trabalhos pela Vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), reuniram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Continuando, o Senhor Presidente convidou o vereador Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata, ao fim da qual colocou a mesma em discussão e, em seguida em votação, sendo esta aprovada. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa as seguintes proposições: **Ofício** nº 386/2025, do Prefeito Municipal, que indica a vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) como líder do governo na Câmara Municipal; **Indicação** Nº 38/2025 Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção); **Indicação** Nº 40/2025 Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Indicação** Nº 41/2025 Autoria: Jonas Pinto Cunha (Sapo); **Projeto de Decreto Legislativo** Nº 21/2025 Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Projeto de Lei** Nº 21/2025, **Altera** o art. 1º da Lei Municipal nº345/2020 de 27/08/2020 – Dia do Trecheiro, Autoria: Itamarci Santana de Carvalho Correa Lima, acompanhado de parecer Nº 33/2025; **Projeto de Lei** Nº 35/2025, Institui o Dia da Pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla, no Município de São Mateus do Maranhão, Autoria: Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque), acompanhado de parecer Nº 34/2025; **Projeto de Lei** Nº 36/2025, Autoria: Poder Executivo, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 289/2017, que dispõe sobre o Conselho



APROVADO
EM 30/09/2025
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências, acompanhado de parecer n° 35/2025; **Projeto de Lei N° 40/2025**, Dispõe sobre o parcelamento de débitos de natureza não tributária no âmbito do Município de São Mateus do Maranhão, e dá outras providências, **Requerimento N° 139/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde); **Requerimento N° 140/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde); **Requerimento N° 141/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento N° 142/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento N° 143/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Requerimento N° 144/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Requerimento N° 145/2025** Autoria: Itamarci Santana de Carvalho Correa Lima (Itamarci); **Requerimento N° 147/2025** Autoria: Jonas Pinto Cunha (Sapo); **Requerimento N° 148/2025** Autoria: Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das Indicações n° 38/2025, n° 40/2025 e n° 41/2025, ao fim da qual comunicou que as mesmas serão encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n° 21/2025, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei n° 21/2025 e de seu parecer ao fim da qual o colocou em discussão. Terminada a discussão, o mesmo foi colocado em votação, sendo este aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei n° 35/2025 e de seu parecer ao fim da qual o colocou em discussão. Terminada a discussão, o mesmo foi colocado em votação, sendo este aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei n° 36/2025 e de seu parecer ao fim da qual o colocou em discussão. Terminada a discussão, o mesmo foi colocado em votação, sendo este aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei n° 40/2025, ao fim da qual consultou o Plenário sobre a conveniência de que o mesmo fosse apreciado em regime de urgência especial, o que foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente encaminhou o projeto de lei às comissões competentes para emissão de parecer imediatamente. Emitido o parecer, o Senhor Presidente autorizou a leitura do mesmo, ao final colocando o projeto de lei em discussão. Terminada a discussão, o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, obedecendo à ordem numérica, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. O Requerimento n° 139/2025 foi subscrito por todos os vereadores. O Requerimento n° 140/2025 foi subscrito pela vereadora Edna Alves da Silva (Edna Alves). Em



APROVADO
EM 30/09/2025
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do ofício nº 386/2025, ao fim da qual a vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) usou a palavra para agradecer a confiança do prefeito municipal ao indicá-la como líder do governo na Câmara Municipal e agradeceu a colaboração dos vereadores durante o período em que foi primeira secretária da Mesa Diretora. Continuando, o Presidente em autorizou a leitura do ofício nº 01/2025, de 23 de setembro de 2025, no qual foi apresentada renúncia ao cargo de Primeira Secretária da Mesa Diretora, para assumir a função de Líder do Governo na Câmara Municipal, declarando vago o referido cargo. Em conformidade com os artigos 24 e 32 do Regimento Interno, anunciou a realização de eleição para preenchimento da vaga, suspendendo a sessão por 15 minutos para registro de candidaturas. Após o reinício, foi registrada a candidatura da vereadora Raimunda Albuquerque de Souza. Realizada a votação secreta, com os vereadores Francisco das Chagas Pires de Sousa e Luiz Antonio Silva Pinheiro como escrutinadores, a candidata foi eleita por 13 votos favoráveis para completar o mandato da atual Mesa Diretora até 31/12/2026. O Presidente declarou Raimunda Albuquerque de Souza empossada no cargo de Primeira Secretária. Em seguida, a vereadora agradeceu a confiança dos colegas vereadores. Em seguida o Senhor Presidente, com a anuência do plenário, suspendeu o Grande Expediente em razão do adiantado da hora. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos. Eu, *[Handwritten signature]*, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata e a assino juntamente com o Presidente e todos.

[Multiple handwritten signatures in blue ink, including names like Francisco das Chagas Pires de Sousa, Luiz Antonio Silva Pinheiro, and Raimunda Albuquerque de Souza.]